



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 860/2016

Declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo ao Art. 3º, § 3º, inciso I da Lei n. 9.088/2015 que "*Autoriza doação de lote de terreno para a ampliação da empresa WT Serviços Comércio e Indústria Ltda*".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo ao Art. 3º, § 3º, inciso I da Lei n. 9.088/2015 que "*Autoriza doação de lote de terreno para a ampliação da empresa WT Serviços Comércio e Indústria Ltda*".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de março de 2016.

Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

Processado n. 148/2015
Publicado no Jornal da Cidade em 10/03/2016